OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia 190 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 4195-8274 / 2078-7333
CNPJ 05.641.292\0001-65

Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

155276

RECIBO

Certifica, que o presente título foi protocolado sob o número **155276** em **05/06/2025** e registrado no Livro A sob o nº **257243** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **INSTITUTO SOLEIL**

Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos do Oficial.....:	R$	94,47
Emolumentos do Estado.....:	R$	26,83
Secretaria da Fazenda	R$	18,36
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R$	4,99
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R$	6,48
Fundo do Ministério Público.....:	R$	4,52
Município de Barueri (ISS).....:	R$	1,88
TOTAL DOS EMOLUMENTOS :	**R$**	**157,53**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1205764PJSZ001062767SZ25Z

VALOR DO DEPÓSITO.....: 157,53
..... **R$** **0,00**

Barueri, 11 de Junho de 2025.

SERGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

Contribuição ao Estado e Aposentadoria(IPESP), recolhidos na guia n. **109.**

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome....:_____

End.....:_____

Ass.....:_____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO SOLEIL PARA RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO - MEMBROS ELEITOS E INDICADOS - CNPJ/MF N. 61.394.763/0001-59 – MATRIZ

DATA, HORA E LOCAL: aos vinte e três de maio de 2025, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na sede do Instituto Soleil, localizada na cidade de Barueri-SP, na Calçada das Gardênias, n. 21, 2º e 3º andares, Centro Comercial de Alphaville, CEP 06453-051. **CONVOCAÇÃO:** Convocação pelo Presidente do Conselho de Administração nos termos do artigo 48, parágrafo oitavo e 50 do Estatuto do Instituto Soleil[1]. **INSTALAÇÃO**: em primeira convocação, nos termos do parágrafo único do art. 42 do Estatuto Social, conforme lista de presença constante do Anexo I. **MESA DIRETORA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Bernardo Fraga Bicarano, que convidou a mim Sra. Jane Aparecida Tamura da Silva, brasileira, viúva, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 12.316.779-6, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 023.491.018-60, residente e domiciliada na rua Antonio Cesar Neto, n. 197, Guaripa, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 22760-000, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Ratificar composição do Conselho de Administração do Instituto Soleil, com os novos membros empossados na Assembleia Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024.

DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho, Sr. Bernardo Fraga Bicarano, declarou aberta a ordem do dia e informou que, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, foram regularmente empossados os novos membros do Conselho de Administração, cujas nomeações observam o disposto no art. 4° da Lei 3096/2024; e, no Estatuto Social do Instituto Soleil. Na sequência, foram apresentados os nomes e dados de todos os conselheiros, com a respectiva qualificação e fundamento legal da representação de cada um, conforme a seguir:

1. **Edinardo Correia de Miranda** – brasileiro, casado, funcionário público, lotado na Secretaria de Esportes do Município de Barueri/SP, portador da cédula de identidade RG n. 28.590.851, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 200.983.278-79, data de nascimento 25/08/1979, residente e domiciliado na rua Iepe, n. 198 - bairro Jd. Graziela – Barueri – SP – CEP 06418-020, **investido na qualidade de membro nato representante do Poder Público**, nos termos do art. 4º, I, "a", da Lei n. 3096/2024.

---

[1] Artigo 48. (...)
Parágrafo oitavo - o conselho de administração deve reunir-se, ordinariamente, no mínimo, quatro vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo. A convocação da reunião ordinária deverá ser realizada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência e a extraordinária em razão da urgência, podendo ser convocada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência. nos termos do regimento interno.
Art. 50 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:
1 - Presidir e dirigir os trabalhos do Conselho de Administração; Ii - Presidir reuniões e assembleias;
III- Cumprir e fazer cumprir as leis pertinentes, as disposições estatutárias, outras
normas internas e as deliberações do Conselho de Administração;
IV - Convocar assembleias e reuniões conjuntas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

2. **Amanda Fraga Bicarano** – brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 52.028.538-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 397.541.098-18, data de nascimento 03/01/1989, residente e domiciliada na Alameda Vale dos Sinos n. 268 - Alphaville – Santana de Parnaíba – SP - CEP 06532-008, investida na qualidade de **representante da sociedade civil**, nos termos do art. 4º, I, "b", da Lei n. 3096/2024.

3. **Bernardo Fraga Bicarano** – brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n. 52.028.534-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 431.324.528-66, data de nascimento 09/03/1993, residente e domiciliado na Rua Dr. Andrade Pertence n. 45, bloco 01, apto 42, Vila Olímpia, São Paulo – SP – CEP 04549-020, membro eleito entre os associados do Instituto Soleil, investido na qualidade de **representante eleito entre os associados**, nos termos do art. 4º, I, "c", da Lei n. 3096/2024.

4. **Karen Suzana Alves da Fonseca Ferreira** – brasileira, casada, Assistente Administrativo, lotada no Departamento Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas/RS, portadora da cédula de identidade RG n. 108650852-8, expedido pela SJS/II/RS, inscrita no CPF/MF sob o n. 012.161.070-50, data de nascimento 19/01/1986, residente e domiciliada na rua Plácido de Castro, n. 154, apto 802, bairro Marechal Rondon – Canoas/RS – CEP 92430-540, investida na qualidade de **membro de notória capacidade profissional e idoneidade moral**, nos termos do art. 4º, I, "d", da Lei n. 3096/2024.

5. **Suzana Galdeano Bicarano Guimarães** – brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n. 09.650.578-9, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n. 016.733.057-84, data de nascimento 12/03/1980, residente e domiciliada na Rua General Olímpio Mourão Filho n. 30 – apto. 302, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22610-020, investida na qualidade de **membro indicado na forma do Estatuto**, nos termos do art. 4º, I, "e", da Lei n. 3096/2024.

Os novos conselheiros firmaram os respectivos termos de posse, conforme Anexo I, comprometendo-se a desempenhar suas funções nos termos do Estatuto Social, da legislação aplicável e dos princípios de legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade social que regem o Instituto Soleil.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes membros e pelo Diretor Presidente do Instituto Soleil.

Barueri/SP, 23 de maio de 2025.

Salamon Bicarano
Diretor Presidente

Jane Ap. Tamura da Silva
Secretária

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri - SP
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR 1********
FIRMA(S) DE:**********
(1) SALAMON BICARANO,**********
BARUERI, 05/06/2025. EM TEST ___ DA VERDADE.****
ESCREVENTE AUTORIZADO**********
EMOLUMENTOS: R$ 8,61 - IMPRESSÃO: 8111527**********
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): S10107AB0427288**********
Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone: 11 4166.7777 - www.tabeliaodebarueri.com.br

S10107AB0427288
FIRMA(S)
112094

... DE ALPHAVILLE, BARUERI – SP, CEP 06453-051
... INSTITUTOSOLEIL.COM.BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia 190 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000 Tel.: (0XX11) 4195-8274 / 2078-7333 CNPJ: 05.641.292/0001-65

Prenotado sob nº 155.276 em 05/06/2025 e registrado no Livro A sob o nº 257.243 em 11/06/2025.
Anotado à margem do registro nº 257031

OFICIAL
Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro
David Carlos Morgado Balthazar

OFICIAL(R$)	ESTADO(R$)	S.FAZ(R$)	SINOREG(R$)	JUSTIÇA(R$)	MP(R$)	ISS(R$)	TOTAL(R$)
94,47	26,83	18,36	4,99	6,48	4,52	1,88	157,53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

#	NOME	PROFISSÃO	ÓRGÃO	REPRESENTAÇÃO	LEI N. 3096/2024	VIGÊNCIA DO MANDATO
1	EDINARDO CORREIA DE MIRANDA CPF N.: 200.983.278-79 D. NASC.: 25/08/1979	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	SECRETARIA DE ESPORTES DE BARUERI/SP	MEMBRO NATO REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	ART. 4º, I, A	12/12/2024 A 12/12/2028
2	AMANDA FRAGA BICARANO CPF N.: 397.541.098-18 D. NASC.: 03/01/1989	ADVOGADA		MEMBRO NATO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	ART. 4º, I, B	28/08/2024 A 28/08/2028
3	BERNARDO FRAGA BICARANO CPF N.: 431.324.528-66 D. NASC.: 09/03/1993	MEMBRO ELEITO ENTRE OS ASSOCIADOS		MEMBRO ELEITO ENTRE OS ASSOCIADOS	ART. 4º, I, C	06/05/2023 A 06/05/2027
4	KAREN SUZANA ALVES DA FONSECA FERREIRA CPF N.: 012.161.070-50 D. NASC.: 19/01/1986	FUNCIONÁRIA PÚBLICA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CANOAS/RS	MEMBRO DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E IDONEIDADE MORAL	ART. 4º, I, D	12/12/2024 A 12/12/2028
5	SUZANA GALDERANO BICARANO GUIMARÃES CPF N.: 016.733.057-84 D. NASC.: 12/03/1980	PUBLICITÁRIA		MEMBRO INDICADO NA FORMA DO ESTATUTO	ART. 4º, I, E	19/11/2021 A 19/11/2025

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

INSTITUTO SOLEIL

CNPJ/MF N. 61.394.763/0001-59

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 256182

TERMO DE POSSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 de dezembro de 2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), compareceu na sede do **INSTITUTO SOLEIL** ("Instituto"), pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação privada sem fins lucrativos, localizada na Calçada das Gardênias, n. 21, Centro Comercial de Alphaville, Barueri – SP, CEP 06453-051, o abaixo assinado Sr. **EDINARDO CORREIA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, funcionário público, lotado na Secretaria de Esportes do Município de Barueri/SP, portador da cédula de identidade RG n. 28.590.851, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 200.983.278-79, residente e domiciliado na rua Iepe, n. 198 - bairro Jd. Graziela – Barueri - SP, nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, para tomar posse do cargo de membro do Conselho Administrativo do Instituto, com mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se a partir desta data, com término em 12 de dezembro de 2028.

Por oportuno, declara que não está impedido de exercer o referido cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo.

Cartório de Registro Civil da Sede Barueri

EDINARDO CORREIA DE MIRANDA

Reconheço, por semelhança, a firma supra de: EDINARDO CORREIA DE MIRANDA, a qual confere com o padrão depositado em cartório.
Barueri, 18 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.
JAD ALVES FERREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
Barueri - Est. São Paulo
Jad Alves Ferreira
Escrevente Autorizada

115840
FIRMA 1
S10108AA0672427

Digitalizado com CamScanner

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 255940

INSTITUTO SOLEIL
CNPJ/MF N. 61.394.763/0001-59

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE MANDATO

Aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, compareceu à sede do Instituto Soleil, organização social inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.394.763.0001/59, localizada na Calçada das Gardênias, n. 21, 2º e 3º andares, Centro Comercial de Alphaville, Barueri – SP, **Amanda Fraga Bicarano**, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de identidade RG n. 52028538-4 SSP/SP, inscrita do CPF sob o n. 397.541.098-18, residente e domiciliada na Alameda das Calêndulas, n. 38, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, membro do Conselho Administrativo da Entidade, subscreve o presente termo para formalizar a sua reeleição e a prorrogação de seu mandato de 4 (quatro) anos, para o período entre **28 de agosto de 2024 até 28 de agosto de 2028.**

Nesta oportunidade, declara que não está impedido por lei especial de exercer o referido cargo ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo.

AMANDA FRAGA BICARANO

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gustavo Sanches de Oliveira, em terça-feira, 17 de dezembro de 2024 15:47:34 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 255938

INSTITUTO SOLEIL
CNPJ/MF N. 61.394.763/0001-59

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE MANDATO

Aos cinco de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, compareceu à sede do Instituto Soleil, organização social inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.394.763.0001/59, localizada na Calçada das Gardênias, n. 21, 2º e 3º andares, Centro Comercial de Alphaville, Barueri – SP, **Bernardo Fraga Bicarano**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 52028534-7 SSP/SP, inscrito do CPF sob o n. 431.324.528-66, residente e domiciliado na Alameda das Calêndulas, n. 38, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, membro do Conselho Administrativo da Entidade, subscreve o presente termo para formalizar a sua reeleição e a prorrogação de seu mandato de 4 (quatro) anos, para o período entre **06 de maio de 2023 até 06 de maio de 2027.**

Nesta oportunidade, declara que não está impedido por lei especial de exercer o referido cargo ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo.

BERNARDO FRAGA BICARANO

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gustavo Sanches de Oliveira, em terça-feira, 17 de dezembro de 2024 15:47:34 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

INSTITUTO SOLEIL
CNPJ/MF N. 61.394.763/0001-59

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 256182

TERMO DE POSSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 de dezembro de 2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), compareceu na sede do **INSTITUTO SOLEIL** ("Instituto"), pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação privada sem fins lucrativos, localizada na Calçada das Gardênias, n. 21, Centro Comercial de Alphaville, Barueri – SP, CEP 06453-051, a abaixo assinada Sra. **KAREN SUSANA ALVES DA FONSECA FERREIRA**, brasileira, casada, Assistente Administrativo, lotada no Departamento Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas/RS, portadora da cédula de identidade RG n. 1086508S2-8, expedido pela SJS/II/RS, inscrita no CPF/MF sob o n. 012.161.070-50, residente e domiciliada na rua Plácido de Castro, n. 154, apto 802, bairro Marechal Rondon – Canoas/RS, nomeada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, para tomar posse do cargo de membro do Conselho Administrativo do Instituto, com mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se a partir desta data, com término em 12 de dezembro de 2028.

Por oportuno, declara que não está impedida de exercer o referido cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo.

1º TAC. CANOAS

KAREN SUSANA ALVES DA FONSECA FERREIRA

JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER
TABELIÃO ESIGNADO

Guilherme Decarli
Escrevente
1º CANOAS

Reconheço AUTENTICA a firma de KAREN SUSANA ALVES DA FONSECA FERREIRA indicada com a selo
0099 01 2400301 49331
EM TESTEMUNHO
VERDADE
Canoas, terça-feira, 17 de dezembro de 2024
Emol R$ 6,60 + Selo digital R$ 2,10

Calçada das Gardênias, n. 21, Centro Comercial de Alphaville, Barueri – SP, CEP 06453-051
Tel.: (11) 4375-9376 | www.institutosoleil.com.br

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

INSTITUTO SOLEIL
CNPJ/MF Nº 61.394.763/0001-59

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 249906

TERMO DE POSSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 19 de novembro de 2021, às 10h00 (dez horas), **SUZANA GALDEANO BICARANO GUIMARÃES**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 09.650.578-9, expedido pela IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.733.057-84, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua General Olímpio Mourão Filho, nº 30, apto. 302, CEP 22.430-020, nomeada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada 19 de novembro de 2021, em conformidade com o art. 38 do Estatuto Social, **COMPARECEU** ao **Instituto Soleil**, com sede na Calçada das Gardênias, nº 21, Barueri – SP, CEP 06451-053, para **TOMAR POSSE** como novo membro do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, para o exercício das competências que lhe são atribuídas no Capítulo VII, arts. 48 e seguintes do Estatuto Social, com mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se a partir desta data e findando em 19 de novembro de 2025.

Por oportuno, declara que não está impedida de exercer o referido cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo.

SUZANA GALDEANO BICARANO GUIMARÃES

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gustavo Sanches de Oliveira, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 15:44:57 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Instituto Soleil

REGISTRADO NO RCPJ - BARUERI/SP
LIVRO A SOB Nº 257243

LISTA DE PRESENÇA

#	Nome	Representação	Assinatura
1	Salamon Bicarano CPF.: 128.646.097-20 D. Nasc. 18/02/1950	Diretor Presidente do Instituto Soleil	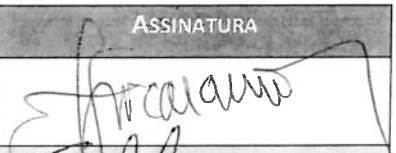
2	Edinardo Correia de Miranda CPF n.: 200.983.278-79 D. Nasc.: 25/08/1979	Membro nato representante do Poder Público	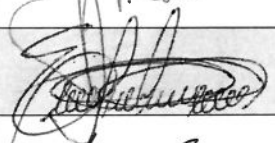
3	Amanda Fraga Bicarano CPF n.: 397.541.098-18 D. Nasc.: 03/01/1989	Representante da sociedade civil	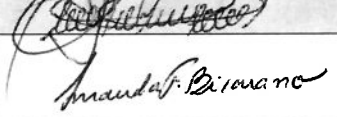
4	Bernardo Fraga Bicarano CPF n.: 431.324.528-66 D. Nasc.: 09/03/1993	Membro eleito entre os associados Presidente do Conselho	
5	Karen Suzana Alves da Fonseca Ferreira CPF n.: 012.161.070-50 D. Nasc.: 19/01/1986	Membro de notória capacidade profissional e idoneidade moral	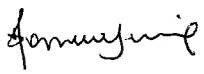
6	Suzana Galdeano Bicarano Guimarães CPF n.: 016.733.057-84 D. Nasc.: 12/03/1980	Membro indicado na forma do Estatuto	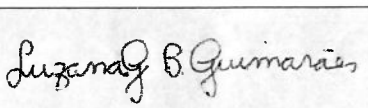

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000
Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br
CNPJ: 05.641.292/0001-65
Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

SELO DIGITAL

CERTIFICO que o documento em papel composto de **10** páginas foi prenotado sob nº **155.276** em **05/06/2025** e registrado no Livro A sob o nº **257.243** em **11/06/2025** .

Anotado à margem do registro nº **257031**

NATUREZA DO DOCUMENTO: ATA

Barueri, 11 de Junho de 2025.

SERGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
94,47	26,83	18,36	4,99	6,48
Min. Público	**Município**	**Condução**	**Outras Despesas**	**TOTAL**
4,52	1,88	0,00		157,53

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1205764PJSZ001062767SZ25Z

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Aparecida da Silva, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:44:51 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.